

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2085/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0188562/2024-38

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1213, de 8 de outubro de 2025, fica recredenciada a entidade Centro Educacional Somar Ltda – ME, mantenedora do Colégio Somar, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Ida Mascarenhas Lage, 627, B. Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 18/10/2025